



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 177/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº **2023/4/2301**. O referido processo objetiva **Adesão nº 002/2023/FMS da Ata de Registro de Preços oriunda do PE SRP nº 039/2022-SESPA** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS E DE CONTROLE ESPECIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL - FMS firmou o CONTRATO nº 103/2023 - FMS, no valor de R\$ 91.007,50 (noventa e um mil, sete reais e cinquenta centavos) com a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUNS E DE CONTROLE ESPECIAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.** Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que a **Adesão à Ata de Registro de Preços**, encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 29 de maio de 2023.

**HELTON JHONY DE S. T. DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
*Portaria Nº 624/23*